



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 27 de 01 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 27 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499/19 de 18 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **10101 - CAMARA MUNICIPAL**

##### **2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>190.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **10101 - CAMARA MUNICIPAL**

##### **1.001 - CONST,REF,AMP,IMP,E APAR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONST DE ANEXO - PRÉDIO 2**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>190.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA**

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

**NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO**  
Secretário da Fazenda  
CPF : 880.780.357-72

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 050.967.745-20